

CANCER DE OVÁRIO: Tumores germinativos

CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO	INDICAÇÕES DO TRATAMENTO
99102010 99113010 99105010 99105011 99105012	Bleomicina 30 U D1, D8, D15 Etoposídeo 100mg/m ² D1-5 ou 160mg/m ² D1-3 Cisplatina** 20mg/m ² D1-5 ou 33mg/m ² D1-3	Tumores germinativos dos ovários (ver Indicações)
99104010 99104011 99111010 99111011 99105010 99105011	Ciclofosfamida 500mg/m ² D1 Doxorrubicina 50mg/m ² D1 Cisplatina 80mg/m ²	
99113010 99105010 99105011 99120010 99120011 99120012 99139010 99139011	Etoposídeo 75mg/m ² D1-5 Cisplatina 20mg/m ² D1-5 Ifosfamida 1200mg/m ² D1-5 Mesna 720-1200mg/m ² D1-5	Doença recorrente platina-sensível*
99134010 99120010 99120011 99120012 99105010 99105011	Vimblastina 0,11mg/Kg D1-D2 Ifosfamida 1,2g/m ² D1-D5 Cisplatina 20mg/m ² D1-D5	
99127010 99127011 99127012 99105010 99105011 99120010 99120011 99120012 99139010 99139011	Paclitaxel 250mg/m ² , em infusão 24 horas Ifosfamida 1200mg/m ² D2-6 Mesna 1200mg/m ² D2-6 Cisplatina 20mg/m ² D2-6	

Foco:

- Médicos reguladores e auditores.
- Revisão regras de negócio do SAFe.

Indicação:

- Tumor do seio endodérmico, carcinoma embrionário e coriocarcinoma – estágios I a IV.
- Disgerminoma - estágio I B a IV.
- Teratoma imaturo estágio I, graus 2 e 3, ou estágios II a IV.
- O Sistema de Regulação do IPSEMG fará o controle dos esquemas terapêuticos quanto a combinação dos quimioterápicos, dose terapêutica individualizada, periodicidade e duração do tratamento, promovendo revisão e ajustes periódicos.
- O número de ciclos executados no período de 1 ano deverá ser aplicado ao somatório de neoadjuvância e adjuvância.

Pré-Requisitos

- Laudo anatomo-patológico,
- Superfície corporal
- Relatório médico do estadiamento clínico
- Exames de estadiamento

Profissionais Solicitantes (Preferencial):

- Oncologistas

*Tumores Platina resistentes: 1) existência comprovada de recidiva da doença antes de completar 8 semanas após o final do tratamento ou progressão de doença em vigência do uso de platina

** A Cisplatina poderá ser substituída pela Carboplatina, (Código IPSEMG 99103010; 99103011; 99103012) em pacientes com contra-indicações ao seu uso: idosos acima de 70 anos, portadores de insuficiência renal ou cardiopatia.